SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610519.000120/2023-01

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/24

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SET MED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 30/24.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 30/24, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25314354), processo SEI nº 00610519.000120/2023-01, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R$ 1.514.616,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil seiscentos e dezesseis reais) 2024.

Valor: R$ 302.923,20 (trezentos e dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) 2025.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11 - Material Químico e Radiológico.

..... X .....

Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) 2024.

Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) 2025.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 **-** Locação de Máquinas e Equipamentos.

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATO Nº 30/2024 - ID 24847893 **- ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 008/2023 **- VIGÊNCIA ATÉ 11/07/2024 - 24246270**

Período: 01/03 a 31/12/2024 & 01/01 até 28/02/2025.

Assunto: Locação de equipamentos automatizados e computadorizados & Testes para exames de gasometria com objetivo de garantir suporte no tratamento aos pacientes internados em estado critico em leitos de UTI nas unidades hospitalares do Estado.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 13/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25368860** e o código CRC **96C527EA**.

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024/IGARN - CADRH/IGARN - DIRETOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SEMANA DA ÁGUA E DEMANDAS SETORIAIS. BASE LEGAL DO ARTIGO 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução n.º 028/2020 - TCE/RN,
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o procedimento licitatório em face das empresas PH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.290.659/00 01-07, para fornecimento do lote 01 e a empresa LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº. 07.805.649/0001-29, para fornecimento do lote 02, 03 e 04, cujo objeto é a aquisição materiais gráficos para a realização da Semana Mundial da Água, bem como demandas setoriais do IGARN para o exercício vigente, de acordo com os especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos autos do processo nº. 10110019.000378/2024-14.
Art. 2º. O valor da contratação em comento é de R$ 37.527,50 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo, R$ 31.202,50 (trinta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para a empresa PH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e R$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) para a empresa LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME. enquadrando-se, desta forma, no parâmetro legal do art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e com atualização de valores concebida pelo Decreto nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o qual ajustou o valor corrigido pelo IPCA para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Natal/RN, data do sistema.
Paulo Sidney Gomes Silva
Diretor-Presidente do IGARN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo - SEI nº. 10110019.000378/2024-14 - PARTÍCIPES: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN e as empresas PH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição materiais gráficos para a realização da Semana Mundial da Água, bem como demandas setoriais do IGARN para o exercício vigente. VALOR: R$ 37.527,50 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 272020. Fonte: 0.7.00.000000. Subação: 139702 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: Paulo Sidney Gomes Silva – Diretor-Presidente do IGARN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610323.000302/2023-61
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1-57/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
RAZÃO SOCIAL:
Nome Fantasia: Água Império
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista vender alimento, produto alimentício que interessem à saúde pública sem registro, licença ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária vigente desobedecendo a Lei Federal n° 6.437/77, Art. 10, inciso IV c/c o disposto na Lei Complementar Estadual nº 31/1982, Art. 138.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 6.437/77, Art. 10, inciso IV c/c o disposto na Lei Complementar Estadual nº 31/1982, Art. 138.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610324.000091/2023-56
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-001/22, DE 252 DE SETEMBRO DE 2022.
RAZÃO SOCIAL: Eco Brasil Ltda
Nome Fantasia: Eco Brasil
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência cumulada com a pena de multa no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) associado a inutilização dos produtos apreendidos , em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista fabricar produtos saneantes sem possuir Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) e sem Licença Sanitária desobedecendo os Artigos 50, 51 da Lei Federal 6.360/76, Art.2º do Decreto Federal nº 8.077/13; Fabricar produtos saneantes sem possuir registro e/ou notificação no Ministério da Saúde (Anvisa), desobedecendo o Art. 12 da Lei da Lei Federal 6.360/76 tipificados no Art. 10, incisos I e IV da Lei Federal 6.437/77).
Fundamento Legal: Artigos 50, 51 da Lei Federal 6.360/76, Art.2º do Decreto Federal nº 8.077/13; Art. 12 da Lei da Lei Federal 6.360/76 tipificados no Art. 10, incisos I e IV da Lei Federal 6.437/77.

Pregão Eletrônico nº 160/2023
Processo nº: 00610998.000244/2023-32
Objeto: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais em sistema locação de sistemas de Vácuo Clínico, para as unidades da SESAP (Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte), para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas de gases medicinais por um período de 12 meses.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 160/2023, tendo em vista as impugnações apresentadas sobre as questões técnicas do termo de referência.
Natal/RN, 14 de março de 2024.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro - CPL/SESAP

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Aquisição de Mantas descartáveis em SMS para CME – Processo 00610367.000026/2024-13
OBJETO: O objeto do presente procedimento é a aquisição: Mantas em SMS para Esterilização, para atender as necessidades do setor de CME do HRDML, conforme relação no anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2024, no qual se regerá pelas disposições da Lei 14.133/21 - Art. 75, inciso II.
A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena/HRDML, com sede na Rua Dr. Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de DISPENSA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item.
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas será até às 08h59min do dia 18/03/2024, exclusivamente através do sistema de dispensa eletrônica, acessível através do link: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Aviso de Contratação Direta e termo de referência disponível no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP. https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/84.
Maiores esclarecimentos, através do fone (84) 3644-3741, no horário das 8:00h às 12:0h e das 14:00h. às 17:00 h. de segunda à sexta-feira ou pelo E-mail setorcomprashrdml20@gmail.com.
Parnamirim/RN, 13 de março de 2024.
Maria José de Pontes
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/24
PROCESSO SEI: 00610519.000120/2023-01
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SET MED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 30/24.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 30/24, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25314354), processo SEI nº 00610519.000120/2023-01, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R$ 1.514.616,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil seiscentos e dezesseis reais) 2024.
Valor: R$ 302.923,20 (trezentos e dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) 2025.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11 - Material Químico e Radiológico.
Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) 2024.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) 2025.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 13 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/23
PROCESSO SEI: 00610033.001141/2020-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 19/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSTRUMENTO: Contrato n° 131/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Do Contrato nº 131/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25344783), processo SEI nº 00610033.001141/2020-45, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 55.079,90 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos) - 2023
Valor: R$ 55.079,90 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos) -2024
Natal/RN, 13 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/23
PROCESSO SEI: 00610033.001141/2020-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 19/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSTRUMENTO: Contrato n° 131/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Do Contrato nº 131/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25344783), processo SEI nº 00610033.001141/2020-45, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 55.079,90 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos) - 2023
Valor: R$ 55.079,90 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos) -2024
Natal/RN, 13 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/23
PROCESSO SEI: 00610943.000014/2023-17
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2022 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAQUIP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 197/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 197/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25312653), processo SEI nº 00610943.000014/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 0303 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Valor: R$ 228.375,00 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).
Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 0303 241401 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Valor: R$ 76.125,00 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.01 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ.
Período: 01/01/2024 a 09/10/2024.
Natal/RN, 13 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000148/2024-65
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, nas áreas de abrangências geográficas de 04 (quatro) Regionais de Saúde Pública (URSAPS)
VALOR: R$ 1.039.068,80 (um milhão, trinta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 1.039.068,80 (um milhão, trinta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matrícula
1- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas	92.092-4
2 - Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos	207.511-3
3 - Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa	205.882-0
4 - Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho	205.534-1
5 - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freira	91.010-4
6 - Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes	156.592-3
7 - Unicat - Natal	Dayane Patrícia Da Cunha Almeida	229.180-0
8 Centro Estadual De Habilitação E Atenção Ambulatorial Especializada Do Rn - Cerae	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206862-1
9 - Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite	96.399-2
10 - Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa	155.224-4
11 - Gaa/Sesap (Grupo Auxiliar De Almoxarifado Central)	Fábio Roberto Brandão Da Silva	209.960-8
12 - Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo	91629-3
13 - Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaíba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima	206.000-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de sua assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 13 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e João Maria Guedes da Silva pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000119/2024-01
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A Y DIAS MEDEIROS PADARIA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas das IV Regional de Saúde Pública (URSAP)
VALOR: R$ 82.760,50 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R$ 82.760,50 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recursos: 0.600 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação.
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matrícula
Hospital Regional do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó	Leila Dayane Rodrigues da Silva	204.640-7
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos	Angelo Geovane Cândido de Medeiros	150.367-7

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura até 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 13 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Adna Yasmin Dias Medeiros pela contratada

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 041/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação do Pregão Eletrônico 041/2023, relativo ao processo 00610998.000224/2023-61, conforme detalhado abaixo:
Lotes 2 e 3: SUPERAR LTDA
Lote 1: Fracassado.
Natal-RN, 14 de março de 2024.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000499/2023-57
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 232.595,48 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que a SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
5787	R$ 232.595,48	23304468

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610323.000074/2023-29
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1-05/23, DE 11 DE ABRIL DE 2023
RAZÃO SOCIAL: Laudemir Hirácio Silva de Azevedo
Nome Fantasia: Àgua Fonte Nova
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes desobedecendo o art. 10, inciso I da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art. 10, Portaria n□ 05 de 04/02/2021; Industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado desobedecendo o art.10, inciso XIX da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art.23 da Portaria 888/21 MS c/c art.11 da Port n□ 05/2021; Comercialização de água potável sem o devido tratamento de controle de qualidade desobedecendo o cap. VI, art.22 ao 25 c/c art.27 e 28 da Portaria n□ 05/21 c/c art. 14, inciso I da Portaria 888/21.
Fundamento Legal: art. 10, inciso I da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art. 10, Portaria n□ 05 de 04/02/2021; art.10, inciso XIX da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art.23 da Portaria 888/21 MS c/c art.11 da Port. n□ 05/2021; cap. VI, art. 22 ao 25 c/c art.27 e 28 da Portaria n□ 05/21 c/c art. 14, inciso I da Portaria 888/21.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610323.000074/2023-29
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1-05/23, DE 11 DE ABRIL DE 2023
RAZÃO SOCIAL: Laudemir Hirácio Silva de Azevedo
Nome Fantasia: Àgua Fonte Nova
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes desobedecendo o art. 10, inciso I da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art. 10, Portaria n□ 05 de 04/02/2021; Industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado desobedecendo o art.10, inciso XIX da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art.23 da Portaria 888/21 MS c/c art.11 da Port n□ 05/2021; Comercialização de água potável sem o devido tratamento de controle de qualidade desobedecendo o cap. VI, art.22 ao 25 c/c art.27 e 28 da Portaria n□ 05/21 c/c art. 14, inciso I da Portaria 888/21.
Fundamento Legal: art. 10, inciso I da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art. 10, Portaria n□ 05 de 04/02/2021; art.10, inciso XIX da Lei Federal n□ 6.437/77 c/c art.23 da Portaria 888/21 MS c/c art.11 da Port. n□ 05/2021; cap. VI, art. 22 ao 25 c/c art.27 e 28 da Portaria n□ 05/21 c/c art. 14, inciso I da Portaria 888/21.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2023/SEAP - APOIO GABINETE/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO
Considerando a necessidade da presente contratação, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010036.000513/2023-84, constando informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 23697810) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 23733272), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R$ 5.032,05 (cinco mil e trinta e dois reais e cinco centavos), em favor da empresa DIEGO DOUGLAS DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.555.332/0001-21, com vistas ao fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados à construção de banheiro feminino da Cadeia Pública de Mossoró, conforme especificações e condições gerais constantes do Termo de Referência de id. nº 22803156.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATO N.º 015/2024 - SEAP– PROCESSO Nº 06010012.003369/2023-14
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente Processo é a Aquisição de água mineral em garrafões de 20L, para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Administração Penitenciaria - SEAP /RN, dos demais prédios a essa vinculados e das suas Unidades Prisionais
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência desta contratação será de até 12(doze) meses fixado com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 127.264,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS
Os créditos orçamentários ao atendimento desta aquisição correrão a conta da dotação:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade 34.101 – SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 – DIREITO DA CIDADANIA - 122 –ADMINISTRAÇÃO GERAL – 0100 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SUBAÇÃO – 244001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP.
Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO – 33.90.30.07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
Valor: RS 127.264,80
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO
O Gestor deste Contrato será devidamente designado por portaria a critério do Ordenador de Despesa.
DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
Local e Data: Natal/RN, 14 de Março de 2024. Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANKLIN LIMA DE AZEVEDO – Representante da Contratada.
Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES CPF: 026.602.604-43 e KARIZA DUARTE DA SILVA, CPF: 050.043.544-80.

JUSTIFICATIVA
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010004.004443/2022-20	40.459.637/0001-30 ODH Com. Serv. Assessoria LTDA. 40.186.167/0001-03 Meta Com. de Mat. de Construção LTDA. 25.329.901/0001-52 MGS Brasil Distribuidora LTDA. 11.372.104/0001-43 D&D Produtos de Higiene LTDA. 11.886.312/0001-60 Mª de Fatima A. Silva - ME	Fornecimento de EPI para os privados de liberdade Contrato nº 051/2023 Contrato nº 052/2023 Contrato nº 061/2023 Contrato nº 063/2023 Contrato nº 059/2023	017 675 11393 5688 003078	21/02/2023 21/02/2024 22/02/2024 29/02/2024 29/02/2023	R$ 7.183,00 R$ 2.182,52 R$ 739,00 R$ 19.184,40 R$ 2.640,00

Natal, 04 de Março de 2024.
Helton Edi Xavier da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO DA DESPESA PROCESSO DA MEDIÇÃO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
01010014.000819/2019-25 02210140.000132/2024-36	21.969.421/0001-03 APLAN ENGENHARIA EIRELI	Pagamento da 6ª Medição, obra de Reforma e Ampliação do módulo de segurança máxima da Penitenciária de Alcaçuz. Contrato nº 008/2023	153	06/02/2024	R$ 553.741,13

Natal, 08 de Março de 2024
Helton Edi Xavier da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Administração Penitenciária